



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3253-9282

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.217, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA NO ANEXO "OSWALDO ANSELMO" NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria de **todos os Vereadores**.

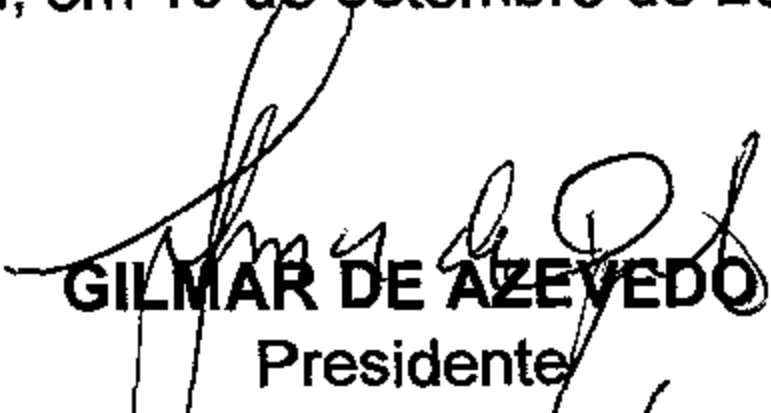
Art. 1.º A Sala 08 situada no 1º andar do Anexo "Oswaldo Anselmo", na Câmara Municipal de Taquaritinga passa a denominar-se Sala "**Genaro Ordine**".

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "**Ex-Presidente e Comerciante Benemérito**".

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do referido Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de setembro de 2008.


GILMAR DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


FÁBIO LUIS DE CAMARGO

Diretor Legislativo